



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA – CCJC

PLANO DE TRABALHO – SUBCOMISSÃO ESPECIAL PARA ASSUNTOS PENAIS

1. APRESENTAÇÃO

Em maio de 2020, o Deputado Carlos Jordy requereu, nos termos do art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial para discutir e apreciar as proposições pendentes de deliberação nesta Comissão no tocante à matéria penal, pelo prazo de 90 dias, contadas da sua instalação, sendo composta por quinze membros titulares.

Em 1º de junho de 2021, ato da Presidente da CCJC constituiu a Subcomissão Especial e, em 08 de junho de 2021, procedeu-se à sua instalação, sendo eleitos os Deputados Guilherme Derrite, como Presidente, e Deputado Subtenente Gonzaga, como Vice-Presidente, sendo composta pelos seguintes membros titulares: Alê Silva, Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Fábio Trad, Guilherme Derrite, Júlio Delgado, Léo Moraes, Orlando Silva, Paulo Teixeira e Subtenente Gonzaga.

2. ATIVIDADES DA SUBCOMISSÃO ESPECIAL

Consideramos que a presente Subcomissão Especial deve realizar as seguintes atividades:

1. Análise das proposições pendentes de deliberação na CCJC, bem como de seus apensados, que alterem o Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) a Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 (Execução Penal), os artigos 225 a 244-B da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 93 a 113 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), a fim de verificar sua prejudicialidade, necessidade de inclusão na pauta para

votação, bem como sugerir minuta de substitutivo das propostas legislativas e

2. Propor e realizar audiências públicas com o objetivo de contribuir /subsidiar os trabalhos desta Subcomissão Especial, com os seguintes temas:

- 2.1 Parte Geral do Código Penal;

- 2.2 Parte Especial do Código Penal, subdividida em quatro eixos principais: crimes contra a vida, crimes contra o patrimônio, crimes contra a dignidade sexual e crimes contra a Administração Pública;

- 2.3 Lei de Execução Penal;

- 2.4 Estatuto da Criança e do Adolescente e

- 2.5 Estatuto do Idoso.

Salientamos que caso esse plano de trabalho seja aprovado, será apresentado cronograma, conforme a disponibilidade da estrutura da Casa para sua execução.

Pedimos, portanto, a colaboração dos nobres Pares na aprovação do presente Plano de Trabalho, a fim de darmos andamento aos trabalhos desta importante Subcomissão Especial.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2021.

Deputado Carlos Jordy
(PSL/RJ)
Relator